



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **vereador Gilberto Barbosa de Andrade**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

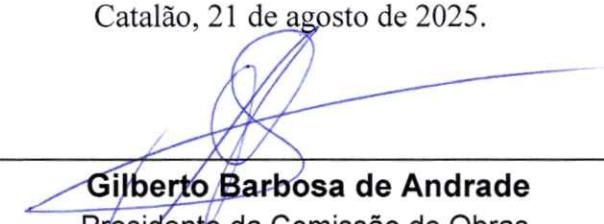
1 - Projeto de Lei nº 90/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **25 de agosto de 2025 (segunda-feira)** Horário: **15h.**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis

Catalão, 21 de agosto de 2025.


Gilberto Barbosa de Andrade
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

*Dionane
22/08/2025*

Ao Ilmo. Senhor Ver.
Deusmar B. da Rocha
Relator da COSPU.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **vereador Gilberto Barbosa de Andrade**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 90/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) Horário: 15h.

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis

Catalão, 21 de agosto de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade
Presidente da Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

À Ilma Senhora Vereadora
Sílvia Aparecida Rosa
Vogal da COSPU.

RECEBEMOS
EM 22/08/2025
[Signature]